Dossiê da emenda Pix 202644690004

Plano de ação 09032026-090385 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Rodrigo Valadares
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO (SE)
Município / IBGE	Campo do Brito / 2801009
População (IBGE)	18788
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 497.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de combustível tipo diesel destinada ao abastecimento de maquinários agrícolas do município de Campo do Brito/SE, para execução de serviços como preparo do solo, aração, gradagem e apoio à produção rural, bem como ao abastecimento de máquinas e veículos da frota municipal utilizados na execução dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, contribuindo para o fortalecimento da produção agropecuária e melhoria da infraestrutura rural. Público-alvo: Produtores rurais e população da zona rural do município de Campo do Brito/SE. Finalidade: 20 - Agricultura / 608 - Promoção da Produção Agropecuária. Valor unitário (referência): R$ 7,50 por litro. Quantidade total: 66.333 litros de diesel. Valor total: R$ 497.500,00.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644690004 de Rodrigo Valadares

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90385/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90385/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90385/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644690004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.